



**Câmara Municipal de
Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**



**- ATA DA SESSÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos vinte e sete dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022), às treze horas (13:00 h), reuniram-se na sala do Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, localizada na Rua João Ivo Aguilar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 002/2022, estando presentes no ato a Sra. Flaviane L. Carvalho da Fonseca (Presidente da CPL), Sra. Ariane Alves Oliveira (Relatora da CPL), Sr. Anderson Sartore (Secretário da CPL) e Sra. Danielle Isidório Amaral (Auxiliar Administrativo da CPL); com vistas à realização e abertura da sessão pública do processo licitatório para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta relativos à Tomada de Preço nº 002/2022, tendo como objeto "*contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realizar serviços diversos (supervisão técnica de obra, elaboração de projeto básico para reforma da fachada e execução de obra de reforma e adequação no prédio da Câmara Municipal)*", de acordo com as especificações contidas no edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, em conformidade com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência e Projeto Básico, anexo ao presente Edital". Evidenciamos o recebimento dos envelopes das seguintes empresas: 1. GB ESTEVES ME, CNPJ nº 27.104.180/0001-08, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais); 2. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 42.981.964/0001-08, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais); 3. ANTONIO F MAMEDE LTDA ME, CNPJ nº 43.548.787/0001-33, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais) e 4. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 09.053.479/0001-07, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais) tendo todas elas apresentado tempestivamente seus envelopes, nos moldes do que determina o edital em seu preâmbulo inicial. Após a concessão do período de tolerância de dez minutos (item 28.4 do edital), foi dado início a fase de credenciamento e assinatura dos envelopes e credenciais. A Presidente da CPL solicitou a entrega dos documentos relativos ao credenciamento, ficando constatado o seguinte: 1. GB ESTEVES ME (CNPJ nº 27.104.180/0001-08) - credenciado Jhonys Caprini Rangel, CI nº 3.445.675 SSP/ES; 2. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 42.981.964/0001-08) - sem credenciado; 3. ANTONIO F MAMEDE LTDA ME (CNPJ nº 43.548.787/0001-33) - representado pelo proprietário Antônio Fernandes Mamede, CREA RJ 20959D e 4. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 09.053.479/0001-071) - sem credenciado. Ato contínuo, uma vez realizada a conferência de toda documentação apresentada nesta fase de credenciamento pela Presidente da CPL, ficou evidenciado que todas as empresas preencheram as exigências contidas no item 10 deste edital e, por isso, estão devidamente credenciadas para a fase seguinte. Nesta



**Câmara Municipal de
Muniz Freire
Estado do Espírito Santo**



oportunidade foi colhida assinatura de todos os presentes, tanto nos envelopes quanto nos documentos de credenciamento. A Presidente da CPL esclareceu a todos que tendo em vista a impossibilidade legal de abertura de prazo recursal atinente à fase específica de credenciamento, todos os questionamentos e apontamentos deverão ser realizados ao final da fase de habilitação, podendo constar em ata e, inclusive, ser objeto de recurso. Passando à **FASE DE HABILITAÇÃO** foi realizada conferência dos documentos de habilitação pela Presidente da CPL, sendo colhidas as assinaturas dos presentes. Ao final, a Presidente da CPL se reuniu com os demais membros da CPL e estes decidiram SUSPENDER o certame para avaliação e realização de diligências necessárias, nos moldes dos itens 10.6, 14.13 e 28.3, tendo em vista que aparentemente todas as empresas apresentam necessidades de esclarecimentos em suas documentações. A Presidente da CPL informou, ainda, que a ata integral e decisão final serão encaminhadas aos licitantes e-mail cadastrado junto ao CRC, e sendo ainda publicado no DIOES o extrato da ata e decisão. Na mesma publicação será oportunizado aos licitantes o direito de recurso esculpido pelo art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c item 16.2 "a" do edital, nos moldes e prazo então estabelecidos, tendo o processo físico vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública com a suspensão do certame, da qual foi lavrada e assinada a presente ata pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e demais presentes.

2



Flaviane L. Carvalho da Fonseca
Presidente da CPL


Ariane Alves Oliveira
Relatora da CPL


Anderson Sartore
Secretário da CPL


Danielle Isidório Amaral
Auxiliar Administrativo da CPL

EMPRESAS:


GB ESTEVES ME
CNPJ nº 27.104.180/0001-08
Jhonys Caprini Rangel
CI nº 3.445.675 SSP/ES


ANTONIO F MAMEDE LTDA ME
CNPJ nº 43.548.787/0001-33
Antônio Fernandes Mamede
CREA RJ 20959D